

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Portaria PG nº 12, de 16 de junho de 2023

Designa a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura para desempenhar as atribuições da Ouvidoria do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designada a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura para desempenhar as atribuições da Ouvidoria do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, com mandato no período de 19/06/2023 a 31/05/2024, nos termos do art. 2° e do art. 3°, § 1°, da Resolução MPC-MG n° 31/2023.

Art. 2º A presente designação se dará em cumulação de funções, caracterizada por trabalho extraordinário, para todos os efeitos legais, em especial, o art. 119, inciso XXII, da Lei Complementar estadual nº 34/1994 c/c art. 30 da Lei Complementar estadual nº 102/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

(documento assinado digitalmente)